



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 339, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso VIII, alínea "j", e § 2º, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e §4º do art. 4º da Portaria CNMP-PRESI nº 147/2020, bem como no que consta do Processo Administrativo nº 19.00.5700.0006042/2021-91, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão, por um ano, a partir do dia 7 de janeiro de 2022, do Servidor Sávio Neves do Nascimento, matrícula nº 22.452, ocupante do cargo de Analista de Estatística do Conselho Nacional do Ministério Público, ao Ministério Público Federal - MPF, para exercer o cargo em comissão, código CC-3, de Assessor-Chefe do Laboratório de Inovação e Aprendizagem da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, com fundamento no art. 93, inciso I e § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e § 4º do art. 4º da Portaria CNMP-PRESI nº 147, de 10 de setembro de 2020, com ônus para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA